



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO**  
Secretaria de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 14.528, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES  
MUNICIPAIS.

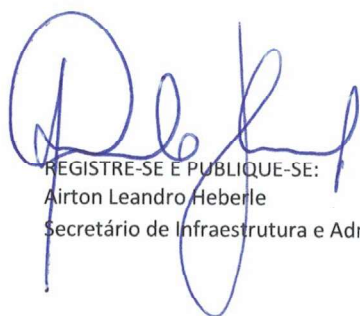
O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Andra Regina de Abreu Azevedo	Secretaria da Defesa Civil 12315	Cargo em Comissão	2020/2021 31/08/2021	01/02/2022	30 Dias C/Abono
Dauro Luis de Souza e Silva	Motorista 3580	Estatutário	2018/2019 01/06/2019	02/03/2022	30 Dias C/Abono
Cristian Souza e Silva	Motorista 5424	Estatutário	2019/2020 19/08/2020 2020/2021 19/08/2021	13/01/2022	30 Dias C/Abono
Alessandro Silva dos Passos	Motorista 5902	Estatutário	2019/2020 25/02/2020 2020/2021 25/02/2021	02/03/2022	60 Dias C/Abono
Louro Felipe Silveira Rosales	Motorista 3577	Estatutário	2018/2019 01/06/2019	07/03/2022	30 Dias C/Abono

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:  
Airton Leandro Heberle  
Secretário de Infraestrutura e Administração



Evandro Agiz Heberle  
Prefeito Municipal.

RECEBIDO EM: 01/02/2022  
ASS: joice garcia